PORTARIA Nº 658 DE 02 DE MAIO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que "Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências", alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022; e,

Considerando especificamente a previsão constante no § 4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa da **CONTROLADORIA GERAL – Gabinete do Prefeito,** com percepção pecuniária compatível e prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
YAN FERREIRA MARTINS	915647	48.631.901-5 SSP/SP
Cargo Efetivo		**Gratificação**
Técnico de Contabilidade		**NÍVEL V**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024, ficando revogada a Portaria nº 806 de 22 de setembro de 2021 (cargo em comissão).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de maio de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf